



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0011 Passagens

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0011/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2022 - PROCESSO N° 0046/2022.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0046/2022, Pregão Presencial n° 0017/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **REUNIDAS TRANSPORTES S.A**, CNPJ/MF n° 04.176.082/0001-80, representado pelo seu representante legal, Sr. **Vinicius Marins**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Caçador-SC, portador do CPF n° 022.094.279-08, a saber:

#### 1.1. Descrição dos serviços:

Descrição	Quantidade	Unidade	Vlr.	Vlr. Total
1 PASSAGEM XANXERÊ A LAGES - PASSAGEM XANXERÊ A LAGES	25,000	UN	108,5700	2.714,25
2 PASSAGEN DE XANXERE A FLORIANOPOLIS - PASSAGEN DE XANXERE A FLORIANOPOLIS	700,000	U N	159,7600	111.832,00
3 PASSAGEM DE XANXERE A BLUMENAU - PASSAGEM DE XANXERE A BLUMENAU	45,000	UN	161,0100	7.245,45
4 PASSAGEM DE XANXERE A BALNEARIO CAMBORIU - PASSAGEM DE XANXERE A BALNEARIO CAMBORIU	48,000	UN	177,0000	8.496,00
5 PASSAGEM DE XANXERÊ A JOINVILLE - PASSAGEM DE XANXERÊ A JOINVILLE	120,000	UN	196,8900	23.626,80
6 PASSAGEM XANXERE - SÃO MIGUEL DO OESTE - PASSAGEM XANXERE - SÃO MIGUEL DO OESTE	25,000	UN	67,0500	1.676,25
7 PASSAGEM XANXERÊ A MARAVILHA - PASSAGEM XANXERÊ A MARAVILHA	30,000	UN	50,1500	1.504,50
8 PASSAGEM XANXERE A CHAPECO - PASSAGEM XANXERE A CHAPECO	46,000	UN	17,5400	806,84
9 PASSAGEM DE XXE A CURITIBANOS - PASSAGEM DE XXE A CURITIBANOS	10,000	UN	88,3700	883,70
10 PASSAGEM DE XANXERE A ITAJAI - PASSAGEM DE XANXERE A ITAJAI	5,000	UN	176,0000	880,00
11 PASSAGEM DE XANXERE A JOAÇABA - PASSAGEM DE XANXERE A JOAÇABA	35,000	UN	43,4300	1.520,05
12 PASSAGEM DE XANXERE A PONTE SERRADA - PASSAGEM DE XANXERE A PONTE SERRADA	40,000	UN	17,8800	715,20
13 PASSAGEM XANXERÊ A CAÇADOR - PASSAGEM XANXERÊ A CAÇADOR	10,000	UN	85,2800	852,80
14 PASSAGEM XANXERE A CAMPOS NOVOS - PASSAGEM XANXERE A CAMPOS NOVOS	10,000	U N	61,3400	613,40



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

15	PASSAGEM DE XANXERE A SÃO LOURENÇO DO OESTE - PASSAGEM DE XANXERE A SÃO LOURENÇO DO OESTE	10,000	UN	32,9400	329,40
16	PASSAGEM XANXERE A VIDEIRA - PASSAGEM XANXERE A VIDEIRA	15,000	U N	68,3900	1.025,85
17	PASSAGEM XANXERE A XAXIM - PASSAGEM XANXERE A XAXIM	10,000	U N	7,5400	75,40
18	PASSAGEM LAGES A XANXERÊ - PASSAGEM LAGES A XANXERÊ	25,000	UN	112,2300	2.805,75
19	PASSAGEN DE FLORIANOPOLIS A XANXERE - PASSAGEN DE FLORIANOPOLIS A XANXERE	700,000	U N	163,5700	114.499,00
20	PASSAGEM BLUMENAU A XANXERE - PASSAGEM BLUMENAU A XANXERE	45,000	UN	166,9100	7.510,95
21	PASSAGEM BALN.CAMBORIU A XXE - PASSAGEM BALN.CAMBORIU A XXE	48,000	UN	186,2900	8.941,92
22	PASSAGEM DE JOINVILLE X XANXERÊ - PASSAGEM DE JOINVILLE X XANXERÊ	120,000	UN	198,8500	23.862,00
23	PASSAGEM SÃO MIGUEL do OESTE- XANXERE - PASSAGEM SÃO MIGUEL do OESTE- XANXERE	25,000	UN	68,5500	1.713,75
24	PASSAGEM MARAVILHA A XANXERÊ - PASSAGEM MARAVILHA A XANXERÊ	30,000	UN	50,3600	1.510,80
25	PASSAGEM CHAPECO A XANXERE - PASSAGEM CHAPECO A XANXERE	46,000	UN	23,0700	1.061,22
26	PASSAGEM DE CURITIBANOS A XXE - PASSAGEM DE CURITIBANOS A XXE	10,000	UN	88,3500	883,50
27	PASSAGEM DE ITAJAI A XANXERE - PASSAGEM DE ITAJAI A XANXERE	5,000	UN	180,7600	903,80
28	PASSAGEM DE JOAÇABA A XANXERE - PASSAGEM DE JOAÇABA A XANXERE	35,000	UN	47,8400	1.674,40
29	PASSAGEM DE PONTE SERRADA A XANXERE - PASSAGEM DE PONTE	40,000	UN	17,7400	709,60
30	PASSAGEM CAÇADOR A XANXERÊ - PASSAGEM CAÇADOR A XANXERÊ	10,000	UN	85,2600	852,60
31	PASSAGEM CAMPOS NOVOS A XANXERE - PASSAGEM CAMPOS NOVOS A	10,000	U N	61,6200	616,20
32	PASSAGEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE A XANXERE - PASSAGEM DE SÃO	10,000	UN	35,0400	350,40
33	PASSAGEM VIDEIRA A XANXERE - PASSAGEM VIDEIRA A XANXERE	15,000	U N	68,6900	1.030,35
34	PASSAGEM XAXIM A XANXERE - PASSAGEM XAXIM A XANXERE	10,000	U N	8,1000	81,00

**TOTAL: 333.805,13**

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N° 00017/2022.

- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até **30 (trinta) dias** após cada entrega, **Conforme cronograma constante no Decreto nº 002/2022** disposto no site da Prefeitura, mediante apresentação da Nota Fiscal, Autorização de Fornecimento e documento assinado pela responsável pela conferência da entrega, devidamente certificados pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pelo Órgão Gerenciador.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

### Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
02.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00
02.002	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	02.002.06.182.0601.2060.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
05.001	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05.001.22.661.2201.2039.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADO	16.001.08.244.0801.2077.3.3.90.00.00

2.1. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº.8666/93 e suas alterações.

2.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

- 2.3. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 2.4. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0017/2022**.
- 2.5. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0017/2022** e seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 2.6. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Gestores e Fiscais desta Ata**, a Sra. Luiza Sete, do Setor de Compras, o Sr. Marcio L. Girotto, da Secretaria Municipal de Saude, a Sra. Cláudia Siviane Favero, da Secretaria Municipal de Educação, e a Sra. Silvane Ap. A. Miglioranza, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 2.7. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 2.8. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Adenilso Biasus, Prefeito Municipal em exercício de Xanxerê, e pelo Sr. Vinicius Marins, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**REUNIDAS TRANSPORTES S.A**  
**Detentor da Ata**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: